

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 34/20**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **seja avaliada a sugestão do aluno DIVONIR ROUCH BUCKER JÚNIOR (FOTOCÓPIA DA “INDICAÇÃO N.º 07” ANEXA) e se possível concretizada.**

**Justificativa**

Elabora-se esta Indicação como documento oficial a fim de remeter ao Prefeito Municipal sugestão apresentada nesta Câmara Municipal pelo aluno do Colégio Estadual João Negrão Junior, DIVONIR ROUCH BUCKER JÚNIOR, em cumprimento as etapas do PROJETO PARLAMENTO JOVEM NO PARANÁ, cujo TERMO DE ADESÃO (CONVÊNIO) foi firmado entre outros, por esta Câmara Municipal e o TRE/PR – Juízo da 53.<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Teixeira Soares.

A fim de não distorcer a ideia do aluno encaminhamos esta Indicação como documento oficial da sugestão, porém se anexa a esta, a Indicação apresentada pelo aluno em seus próprios termos e expressões.

O objetivo é levar ao conhecimento do Prefeito a ideia do aluno e ser pelo Prefeito analisada a possibilidade dessa ideia ser atendida no todo ou em parte ou não.

Já acordado verbalmente entre os Vereadores esta ação, há de se esperar a APROVAÇÃO desta Indicação.

Teixeira Soares, 06 de março de 2020.

José Carlos Salapata

## **PROJETO PARLAMENTO JOVEM NO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO N.º 07**

Nome: DIVONIR RAUCH BUCKER JÚNIOR

Sugestão à Câmara Municipal: Indico a elaboração de um projeto de estacionamento na rua pavimentada do Bairro Blumenau.

Justificativa:

As ruas ficam repletas de carros todos os dias pois não há sinalização. Devido a isso os motoristas que trafegam tem dificuldade de manter o carro na faixa certa, tendo que fazer desvios dos carros parados.

Teixeira Soares, 26 de novembro de 2019.

Divonir Rouch Bucker Júnior